



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

PORTARIA N° 066/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a: **Carlos Roberto de Souza**, CPF nº 546.292.929-34, ocupante do Cargo de Responsável pelo Programa Ir e Vir, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, um adiantamento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), para abastecimento de 02 (dois) veículos novos cedidos pela Secretaria de Estado da Educação para o transporte escolar no Município de Corumbiara-RO.

Artigo 2º - O recurso do adiantamento será proveniente de Projeto de atividades, conforme abaixo discriminado:

Fonte de Recursos 12 361 0006 2020 0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Ficha Principal nº. 126

Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte 0100 Educação

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Plano de Aplicação anexo ao REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO nº. 002/2023, ID 64341.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 24 da Lei Municipal 006 de 25 de janeiro de 1993.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 37 da Lei Municipal nº. 006, de 25/01/1993, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A controladoria Geral efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 30 de janeiro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 30/01/2023 às 16:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 01/02/2023 às 10:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **64609** e o código verificador **C7684E18**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	31/01/2023 10:00

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 113	01/02/2023	<a href="#">65604</a>

Referência: [Processo nº 1-255/2023](#).

Docto ID: 64609 v1